



CÂMARA MUNICIPAL DE LUÍS CORREIA
Rua Jonas Correia, 316 - Luís Correia/PI – CEP: 64.220-000
Fone: (086) 3367-1479 – CNPJ: 04.363.352/0001-62
e-mail: camaradeluiscorreia@hotmail.com

EMENDA IMPOSITIVA N.º 01 /2025
(emenda à Lei Orgânica nº 02/2017)

*Lido na sessão do dia
12/12/2025*

EMENDA: Projeto de Lei nº 35/2025 de 29 de agosto de 2025: Estima a Receita e fixa a Despesa do Município do Orçamento do município de Luís Correia-PI, para o exercício financeiro de 2026.

Art. 1º A quota individual da emenda impositiva do Vereadora JOICE OLIVEIRA, relativa ao exercício financeiro de 2026, será destinada da seguinte forma:

I – 50% (cinquenta por cento) do valor total será aplicado na área da Saúde, especificamente para a contratação de Médico Neuropediatra para o Município e a Compra de Medicamentos para a farmácia do hospital;

II – Os 50% (cinquenta por cento) restantes serão destinados à climatização da Escola Carmosina Martins da Rocha, Construção da Quadra Esportiva da Escola Carmosina Martins da Rocha e a Revitalização do Campo de Areia do Bairro Coqueiro (CASCUDAO), conforme rubrica orçamentaria constante no QUADRO AUXILIAR DE DETALHAMENTO DA DESPESA – QDD.

COMPRA DE MEDICAMENTOS VOLTADO PARA AS CRIANÇAS COM TRANSTORNO DO ASPECTO AUTISTA

RUBRICA DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA (02)
UNIDADE	SECRETARIA DE SAÚDE (15)
SUBUNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (01)
PROJETO/ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
CÓDIGO PROJETO/ATIVIDADE	10301001820680000
CATEGORIA	339030
VALOR	R\$ 26.344,65

CONTRATAÇÃO DE MÉDICO NEUROLOGISTA

RUBRICA DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA

*Câmara Municipal de Luís Correia
APROVADO*



RECEBIDO EM
EM 11/12/2025

*CARLIANA M. O. DO NASCIMENTO
CPF: 078.914.433-60
ASSESSORA DA PRESIDÊNCIA
Hrs: 12:39*



ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA (02)
UNIDADE	SECRETARIA DE SAÚDE (15)
SUBUNIDADE	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (01)
PROJETO/ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
CÓDIGO PROJETO/ATIVIDADE	10301001820680000
CATEGORIA	339039
VALOR	R\$ 45.000,00

CLIMATIZAÇÃO DA ESCOLA CARMOSINA

RUBRICA DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA (02)
UNIDADE	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (10)
SUBUNIDADE	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (01)
PROJETO/ATIVIDADE	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
CÓDIGO PROJETO/ATIVIDADE	12361000910420000
CATEGORIA	449052
VALOR	R\$ 23.781,55

CONSTRUÇÃO QUADRA ESPORTIVA DA ESCOLA CARMOSINA

RUBRICA DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA (02)
UNIDADE	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (10)
SUBUNIDADE	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (01)
PROJETO/ATIVIDADE	CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLICAÇÃO DE GINASIO E QUADRAS ESPORTIVAS
CÓDIGO PROJETO/ATIVIDADE	12361003310240000
CATEGORIA	449051
VALOR	R\$ 23.781,55

REVITALIZAÇÃO DO CAMPO DE AREIA NA PRAIA DO COQUEIRO (CASCUDÃO)

RUBRICA DE DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
ÓRGÃO	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIS CORREIA (02)



UNIDADE	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS (09)
SUBUNIDADE	SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS URBANOS (01)
PROJETO/ATIVIDADE	OBRAS PUBLICAS
CÓDIGO PROJETO/ATIVIDADE	15451002912050000
CATEGORIA	449051
VALOR	R\$ 23.781,55

JUSTIFICATIVA:

Nos termos do art. 114-A da Lei Orgânica do Município de Luís Correia, esta emenda impositiva visa à alocação de recursos do orçamento anual, conforme o percentual previsto para a execução obrigatória de emendas parlamentares, destinando-se metade à área da saúde pública da seguinte forma:

I – Contratação de Médico Neuropediatra, o Município de Luís Correia apresenta crescente demanda por atendimento especializado para crianças com transtornos neurológicos, incluindo TEA (Transtorno do Espectro Autista), TDAH, epilepsias, transtornos do desenvolvimento e outras condições que impactam diretamente o desempenho escolar, social e a qualidade de vida. Atualmente há déficit significativo na oferta desse atendimento, obrigando muitas famílias a buscarem profissionais em outros municípios, gerando custos e dificultando o tratamento contínuo. Trata-se de investimento essencial, que atende a prioridade absoluta estabelecida para crianças e adolescentes.

II – Compra de medicamentos para crianças com TEA e outras condições neurológicas, a rede municipal de saúde carece de medicamentos de uso contínuo voltados ao tratamento de crianças com TEA e outros transtornos associados. Muitos destes medicamentos não são fornecidos regularmente, sobrecarregando economicamente famílias de baixa renda.

O investimento, portanto, promove dignidade, segurança terapêutica e equidade no acesso aos cuidados em saúde.

E a outra metade para atender demandas comunitárias relevantes para o bem-estar social da seguinte forma:



I – Climatização da Escola Carmosina Martins da Rocha atende grande número de alunos, muitos em situação de vulnerabilidade. As salas de aula apresentam elevada temperatura durante a maior parte do ano, prejudicando o conforto e o rendimento escolar.

A climatização proporcionará:

- ambiente mais adequado ao aprendizado;
- redução da evasão e melhoria no desempenho;
- valorização do corpo docente;
- condições dignas e atualizadas de ensino.

Essas ações convergem com princípios constitucionais de qualidade na educação e melhoria contínua das condições de ensino.

II – A construção da Quadra Esportiva da Escola Carmosina Martins da Rocha A unidade escolar não dispõe de espaço adequado para atividades físicas, recreativas e projetos esportivos. Tal ausência compromete a formação integral dos estudantes, que devem ter garantia de acesso ao esporte como instrumento de cidadania, disciplina e socialização.

A construção da quadra permitirá:

- desenvolvimento de práticas esportivas regulares;
- realização de eventos escolares;
- promoção de saúde e bem-estar;
- inclusão social de crianças e adolescentes.

Investir no esporte é investir em prevenção, saúde, aprendizado e desenvolvimento humano.

III – Revitalização do Campo de Areia do Bairro Coqueiro – “Cascudão” O Campo do Cascudão é tradicional ponto de encontro da comunidade e local onde jovens praticam esportes e atividades coletivas. No entanto, encontra-se em estado de desgaste, carecendo de reparos estruturais que devolvam ao espaço funcionalidade e segurança.

A revitalização proporcionará:

- incentivo ao esporte e lazer comunitário;
- promoção de inclusão social;
- oferta de ambiente seguro para crianças e jovens;
- fortalecimento de vínculos comunitários no bairro Coqueiro.

A intervenção atende diretamente às demandas dos moradores, valorizando o espaço público e fomentando práticas saudáveis.



CONCLUSÃO

As emendas apresentadas refletem compromisso com políticas públicas essenciais, direcionando recursos a áreas estratégicas: saúde, educação, esporte e infraestrutura social.

Todos os investimentos foram escolhidos com base em demandas reais identificadas junto à população de Luís Correia, visando garantir atendimento digno, promover inclusão, fortalecer serviços públicos e contribuir para o desenvolvimento humano e comunitário.

Diante do exposto, requer-se a aprovação desta emenda impositiva, por sua relevância social e sua plena consonância com as normas constitucionais, orgânicas e orçamentárias vigentes.

Luís Correia/PI, 11 de dezembro de 2025


JOICE MARIA OLVIEIRA PEREIRA
REPUBLICANOS